



Humberto.

30.11.2023

*[Handwritten signature]*

*Div. Mendes  
Coord. Rec.*

*[Handwritten signature]*

**Procedimento concursal interno de acesso limitado para promoção de 2 lugares na categoria de Técnico de Informática, Grau 2, Nível 1.**

**ATA n.º 4**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, pelas 10:00 horas, no Edifício Sede do Município de Alandroal, reuniu pela quarta vez, o júri do concurso referido em epígrafe, nomeado por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, n.º 94-GP/2023, de 26 de setembro.

O júri encontrava-se representado pelos seguintes elementos:

Presidente: Nuno Miguel Santana Mendes, técnico de informática de Grau 2, nível 1, no Município de Alandroal;

1.º Vogal: Maria da Conceição Chilrito Mendes Rocha, técnica superior da Secção dos Recursos Humanos no Município de Alandroal;

2.º Vogal: Maria Helena Bilro Vitória Félix, técnica superior da Secção dos Recursos Humanos no Município de Alandroal.

A presente reunião teve por finalidade deliberar sobre o seguinte assunto que constitui a ordem de trabalhos da reunião:

1. Lista unitária de ordenação final.

**Ponto 1**

Notificados os candidatos para em sede de audiência prévia dizerem o que se lhe oferecer sobre a lista unitária de ordenação final, verifica-se que, decorrido o prazo de 10 dias úteis (desde a data da notificação realizada para o efeito), os mesmos não se pronunciaram. Pelo que, deliberou o júri por unanimidade:

- a) Aprovar a seguinte lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados:

<b>Ordenação</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação Final</b>
1.º	Rui Miguel Coelho Pais	19 valores
2.º	Marco André Rocha Rodrigues Prim	18 valores

- b) Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, submeter a presente ata que contem a lista unitária de ordenação final,



acompanhada das restantes atas do procedimento, para homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

- c) Nos termos do n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, notificar os candidatos do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.
- d) Publicitar a lista unitária de ordenação final, após homologação, por afixação no Edifício Sede do Município de Alandroal conforme determina o n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e disponibilizada na página eletrónica do mesmo.

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião, do que, para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os elementos do júri.

O Presidente do Júri,



Nuno Miguel Santana Mendes

A 1.º Vogal,



Maria da Conceição Chilrito Mendes Rocha

A 2.º Vogal,



Maria Helena Bilro Vitória Félix